



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 27, 07/2012 às 17:40

Manha /Matr.: 47263

MPV 562

00067

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
27/03/2012

Medida Provisória nº 562 de 20 de março de 2012

Autor

Deputado Valmir Assunção – PT/BA

Nº do Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. Substitutivo Global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

INCLUI-SE O SEGUINTE ARTIGO ONDE COUBER.

ARTIGO X

OS RECURSOS DESTINADOS AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO E OU DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO VOLTADOS A EDUCAÇÃO NO CAMPO DEVERÃO SER LIBERADOS SOMENTE APÓS COMPROVAÇÃO DE CONTEÚDO VINCULADO A REALIDADE DO CAMPO.

JUSTIFICAÇÃO

É LATENTE A DIFERENÇA ENTRE A EDUCAÇÃO RURAL E A EDUCAÇÃO NAS CIDADES, SENDO PORTANTO IMPRESCINDÍVEL QUE O MATERIAL DIDÁTICO UTILIZADO EM ESCOLAS DO CAMPO SEJAM ADEQUADOS A REALIDADE DO LOCAL, SENDO UM INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE E DO DESENVOLVIMENTO NO CAMPO.

PARLAMENTAR

Valmir Assunção

